

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

32ª Sessão Ordinária

Data: 04 de setembro de 2020, sexta-feira,
com início previsto para as 09:00 horas

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-04 de setembro de 2020

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO:-.....Daniel Bertini

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e Wagner Basto.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, pediu ao Soberano Plenário um minuto de silêncio em memória de todas as pessoas do Brasil e do mundo que morreram vítimas do Coronavírus, em atenção ao pedido do Vereador Vick Francisco. Após um minuto de silêncio, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – CORRESPONDÊNCIAS LIDAS: - Ofício n.º 133/20, do Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, encaminhando o Anexo A e B – Demonstrativos de Estimativas de Receitas para o exercício de 2021, em consonância com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para apreciação desta Casa de Vereadores; - Ofício n.º 27/20, da Contadora da Câmara Municipal, Sra. Vera Lúcia Câmara, encaminhando o balancete financeiro do mês de agosto do corrente exercício, referente às contas deste Legislativo.

GRANDE EXPEDIENTE

No Grande Expediente nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA

PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, EM REDAÇÃO FINAL: Projeto de Lei n.º 71/20, que autoriza o Poder Executivo conceder direito de uso de bem público municipal com fins a doação à empresa “V & S Comercial e Revestimentos Especiais EIRELI”, na forma que especifica. A Comissão de

Justiça e Redação apresentou emenda modificativa ao inciso V do Artigo 2º do supracitado projeto. O Presidente abriu o prazo de 15 segundos para os vereadores se inscreverem para falar a favor ou contra a emenda. Ninguém se manifestou. Nesse sentido, a emenda modificativa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente novamente abriu o prazo de 15 segundos para os vereadores se inscreverem para falar a favor ou contra o projeto em redação final. Não houve inscritos. Em votação, o Projeto n.º 71/20 foi aprovado por unanimidade de votos, em redação final. **Projeto de Lei n.º 69/20**, autorizando o Poder Executivo a conceder direito de uso de bem público municipal com fins de doação à Empresa “Huma Transportes e Logística EPP”, na forma que especifica. A Comissão de Justiça e Redação apresentou emenda modificativa ao inciso V do Artigo 2º do referido projeto. O Presidente abriu o prazo de 15 segundos para os vereadores se inscreverem para falar a favor ou contra a emenda. Ninguém se manifestou. Assim, a emenda modificativa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. A seguir, novamente o Presidente abriu o prazo de 15 segundos para os vereadores se inscreverem para falar a favor ou contra o projeto em redação final. Não houve inscritos. Em votação, o Projeto n.º 69/20 foi aprovado por unanimidade de votos, em redação final. Por fim, o Presidente da Câmara informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de setembro de 2020, segunda-feira, com início às 19:00 horas. Lembrou, ainda, que está proibido, temporariamente, o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias. Informou, outrossim, que a transmissão das sessões será feita normalmente e ao vivo pelo site www.camaradescalvado.sp.gov.br, no link “TV Câmara”, e, também, com disponibilização integral pelo canal do *YouTube* no dia útil seguinte ao evento, visando assegurar a publicidade e transparência, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral